

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 358
Decisão da CEAG	Nº 28/2019	
Referência	Processo nº 1109148/2019	
Interessado	CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA	

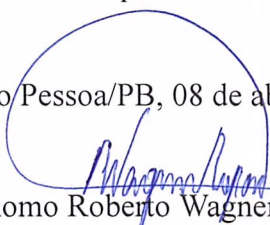
EMENTA: Aprova o PLANO DE TRABALHO referente ao exercício 2019 da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB), em atendimento ao Inciso III do Art. 58 do Regimento Interno do Crea-PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **358**, apreciando o Processo nº **1109148/2019**, que trata sobre a elaboração do Plano de Trabalho referente ao exercício 2019 da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, deste Conselho, e; **considerando** que conforme dispõe o Inciso III do Art. 58 do Regimento Interno deste Conselho, “Art. 58. *Compete ao coordenador de câmara especializada: III – propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;*” **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Plano de Trabalho de Atividades da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Conselho, devendo o mesmo ser encaminhado para aprovação da Diretoria do Crea-PB. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Agrônomo Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Martinho Ramalho de Melo (CEP-PB), Sérgio Barbosa de Almeida (AEA-PB), João Alberto Silveira de Souza (AEA-PB), Aderaldo Luiz de Lima (AEA-PB) e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Eletricista Luiz Valladão Ferreira.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 08 de abril de 2019.


Eng. Agrônomo Roberto Wagner Cavalcanti Raposo
Coordenador da CEAG – Crea/PB



CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

PLANO DE TRABALHO - 2019

1. OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao Inciso III, do Art. 58 do Regimento Interno do Crea-PB, em que estabelece que é de responsabilidade do Coordenador de Câmara Especializada a elaboração e apresentação do Plano de Trabalho anual à Diretoria para apreciação e aprovação, apresentamos o Planejamento das Atividades da Câmara Especializada de Agronomia para o ano de 2019, contendo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;

De acordo com Art. 51 do Regimento Interno do Crea/PB A Câmara Especializada é o órgão decisório da estrutura básica do Crea que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado. O Art. 61 do Regimento Interno estabelece as competências da Câmara Especializada:

- I. Elaborar as normas para a fiscalização das respectivas modalidades profissionais;
- II. Elaborar e supervisionar o seu plano de fiscalização;
- III. Providenciar encaminhamento de pedido de diligência formulado por conselheiro relator;
- IV. Julgar as infrações às Leis nos 5.194, de 1966, e 6.496, de 7 de dezembro de 1977, no âmbito de sua competência profissional específica;
- V. Julgar as infrações ao Código de Ética Profissional;
- VI. Aplicar as penalidades previstas em lei;
- VII. Apreciar pedido de registro de profissional, de pessoa jurídica, de entidade de classe e de instituição de ensino no âmbito do Sistema Confea/Crea;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB



- VIII. Appreciar e encaminhar ao Plenário, devidamente relatado, o processo de registro de profissional graduado em instituição de ensino estrangeira;
- IX. Appreciar o assunto de interesse comum a duas ou mais modalidades profissionais a ser encaminhado ao Plenário para decisão;
- X. Appreciar tabela básica de honorários, elaborada por entidade de classe para fins de registro no Crea, a ser encaminhada ao Plenário para apreciação;
- XI. Appreciar assunto pertinente à legislação profissional encaminhado por entidade de classe ou por instituição de ensino;
- XII. Propor calendário de reuniões ordinárias a ser encaminhado à Diretoria para aprovação;
- XIII. Propor ao Plenário do Crea a instituição de grupo de trabalho ou de comissão especial; e
- XIV. Propor assunto de sua competência à Coordenadoria de Câmaras Especializadas dos Creas.

2. METAS/ AÇÕES

2.1 - Fiscalização conjunta referente a Segurança Alimentar dos Moradores da Região do Vale do Mamanguape/PB;

2.2 – Análise das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) Agronomia;

2.3 – Ministras Palestra aos alunos na UFPB (Pombal/PB, Patos/PB e Areia/PB) durante a Semana da Agronomia sobre Logística Reversa das Embalagens dos Agrotóxicos (Semana da Agronomia) e treinamento/simulação sobre a utilização do SITAC (Preenchimento de ART);

2.4 – Curso sobre o Uso do Droner na Agricultura;

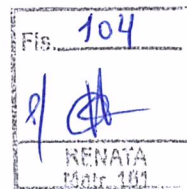
2.5 - Curso sobre Empreendedorismo Rural em parceria com o SEBRAE;

2.6 – Palestra sobre o Envolvimento do Ministério Público na Fiscalização, Uso e Comércio do Agrotóxico na Paraíba;

2.7 – Convite a para um representante da SUDEMA para abordar a possibilidade sobre a emissão de Licença de Operação como documento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB



fundamental para as empresas receberem autorização para revenda de agrotóxicos;

2.8 - Divulgação utilizando as mídias sociais sobre o Uso e Capacitação para o Comércio de Agrotóxicos no Estado da Paraíba (Trabalho em conjunto com a Ass. De Comunicação do Crea/PB) – Parceiros: a AEA/PB, INTERPA e EMATER.

2.9 - Curso sobre Receituário Agrônômico voltado para profissionais nas cidades de Sousa/PB e Catolé do Rocha/PB, nos moldes do curso realizado na Semana da Agronomia em Areia/PB;

2.10 – Curso sobre Avaliação de Imóveis Rurais e Georreferenciamento;

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1- Em anexo

4. PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E APOIO ADMINISTRATIVO

A Câmara contará com apoio de Assessora Técnica, Gerência de Fiscalização e Assessoria Jurídica, para subsidiar a análise dos processos e os recursos financeiros estão previstos para despesas e pagamentos de diárias para os membros da câmara quando da necessidade de deslocamento para outros municípios do Estado.

João Pessoa/PB, 08 de abril de 2019.

Eng. Agrônomo Roberto Wagner Cavalcanti Raposo
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia– Crea/PB



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3.1- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO												
Metas/Períodos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Sessão de Instalação da Câmara		X				X						
Sessão Ordinária da Câmara			X									
Sessão Ordinária da Câmara				X								
Sessão Ordinária da Câmara					X							
Sessão Ordinária da Câmara						X						
Sessão Ordinária da Câmara							X					
Sessão Ordinária da Câmara								X				
Sessão Ordinária da Câmara									X			
Sessão Ordinária da Câmara										X		
Análise das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) Agronomia					X							
Representante da SUDEMA para abordar a possibilidade sobre a emissão de Licença de Operação como documento fundamental para as empresas receberem autorização para revenda de agrotóxicos.						X						

RPNATA

10/11/2011

105
RPN
REYNATA
10/10/19

[illegible]

TIS 106
 P/ ~~A~~
 REFNATA
 Mar 101
 5/7

[illegible]

Fig. 107
2/10
RMNATA
10/10/10
X
6/7



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

3.1- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO											
nos moldes do curso realizado na Semana da Agronomia em Areia/PB											
Curso sobre Avaliação de Imóveis Rurais e Georreferenciamento										X	
Sessão Ordinária da Câmara											X

Eng. Agr. Roberto Wagner Cavalcanti Raposo
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia – Crea/PB

Fis. 108
RENATA
0011.161

717